



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 261/2016

(Protocolo TRT nº 10.901/2016.)

João Pessoa, 06 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

RESOLVE

I - Tornar sem efeito a **Portaria TRT GDG Nº 244/2015**, datada de 29 de junho de 2015.

II - **Interromper**, a contar de **27.06.2016**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 250.016.800, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, anteriormente aprazadas para usufruto de 20.06.2016 a 29.06.2016 - 10 (dez) dias, relativas ao exercício de 2016, ficando o saldo de 03 (três) dias para usufruto no período de 03.08.2016 a 05.08.2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 06/07/2016 11:30:23 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: F9FF8CAFE.8DDC75E82C.75B9110676.5D73079430